



# Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo – Cidade Simpatia



## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 81/2018.

Pretende o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Fernando Cid Diniz Borges, através do Projeto de Lei nº81/2018, “Alterar a Lei Municipal nº 5.100, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Caçapava e dá outras providências”.

No que tange aos aspectos da área de Educação, entendo que não há nada que impeça a aprovação da matéria, sendo esta comissão de Parecer favorável quanto à mesma.

Quanto ao mérito, reservo o direito de manifestar-me na tribuna se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Educação.

Sala das Comissões, 11 de Outubro de 2018.

**Marcelo Prado**  
**Presidente e Relator**

**Glauco Januzzi**  
**Vice - Presidente**

**Reinalma Montalvão**  
**Membro**

Praça da Bandeira, 151 – Centro – Caçapava – SP – CEP: 12281-630 – Tel. (12) 3654-2000